



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo da frota do transporte escolar, Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, placas IVU-3394, ano 2014, modelo 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE 01					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
MOTOR					
1	Filtro de combustível racor.	PÇ	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
2	Filtro de combustível principal.	PÇ	01	R\$ 264,00	R\$ 264,00
3	Mangueira de combustível.	PÇ	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
4	Sensor de pressão do turbo.	PÇ	01	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
Total de peças.				R\$ 2.024,00	
MÃO DE OBRA					
5	Serviço de scanner.	SV	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	Mão de obra.	SV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Total de mão de obra.				R\$650,00	
Valor total de peças e mão de obra				R\$ 2.674,00	

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, visando manutenção corretiva para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo de 2024.

Da Dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

2030 – Manutenção Transporte Escolar

Reduzido: 4473 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos

2030 – Manutenção Transporte Escolar

Reduzido: 4502 – Vínculo: 20

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 30 de novembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 06 de agosto de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483